



HABILITAÇÃO

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI


38.281.977/0001-05
**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



I-INVÓLUCRO N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA 01/2021
PROCESSO Nº 46/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO PARANÁ


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na sala de licitações da
Municipalidade, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.


PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI, Nº 649, BAIRRO SANTO ANTONIO -
CARMOPOLIS DE MINAS - CEP: 35.534-000, Telefone: (37) 3407 - 0401- (37) 9
9928 - 7305.

Envelope de nº 02- DOCUMENTAÇÃO
Abertura: 01/03/2020 às 09:00 hs

 CARMOPOLIS DE MINAS - MG, 01 DE MARÇO DE 2021.










38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



HABILITAÇÃO JURIDICA






Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 589502-2 VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RAZÃO SOCIAL: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ / CPF: 38.281.977/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003825912.00-62

ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO PAOLINELLI, Nº 649, CENTRO

CEP: 35.534-000 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

TELEFONE: (37) 3407-0401 e (37) 99928-7305

e-mail: pavom.engenharia@gmail.com

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

[38.281.977/0001-05]
**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

NÁDIA APARECIDA BALL AGNOL

LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.281.977/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO R DR FRANCISCO PAOLINELLI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 35.534-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMOPOLIS DE MINAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOTTI@GOTTICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (37) 3333-1343
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 14:34:38 (data e hora de Brasília).

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000699752

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CARMOPOLIS DE MINAS

Local

31 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

 NÃO _____ Data _____ Responsável _____ NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 3160096490 em 31/08/2020 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 205259979 - 31/08/2020. Autenticação: 1C32E1D7C073C2FBC3B258F7885199275E2DFE20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.997-9 e o código de segurança 3x4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura
Secretaria de Estado de Minas Gerais

pág. 1/7

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.997-9	MGP2000699752	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600964901 em 31/08/2020 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 205259979 - 31/08/2020. Autenticação: 1C32E1D7C073C2FBC3B258F7885199275E2DFE20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.997-9 e o código de segurança 3x4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

16

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 000.383.492-13, documento de identidade 7118297, PC, GO, com domicílio / residência a RUA WALDEMAR ALVES DE PAULA, número 30, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA (71120-00), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (71197-01), ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (77390-99), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111-01), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (42120-00), OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (42138-00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43134-00), SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (43991-99), PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (23303-05), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (46796-99), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (37029-00), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (42227-01), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81214-00), CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS (52214-00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81303-00), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (43215-00), ATIVIDADES DE LIMPEZA (81290-00), COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (38114-00), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41204-00).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI, número 649, bairro / distrito CENTRO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MG, CEP 35.534-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro, CEP 35.534-000
 CARMOPOLIS DE MINAS - MG

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000699752



MG29387158

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CARMOPOLIS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Carmópolis de Minas, 28 de Agosto de 2020.

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Titular/Administrador

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000699752



MG29387158



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.997-9	MGP2000699752	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600964901 em 31/08/2020 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 205259979 - 31/08/2020. Autenticação: 1C32E1D7CD73C2FBC3B258F7885199275E2DFE20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.997-9 e o código de segurança 3x4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/7

9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/525.997-9, em 31/08/2020 da empresa: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, nire: 3160096490-1, foi deferido digitalmente sob o número 31600964901, em 31/08/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/525.997-9.

Página 1 de 1
38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600964901 em 31/08/2020 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 205259979 - 31/08/2020. Autenticação: 1C32E1D7C073C2FBC3B258F7885199275E2DFE20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.997-9 e o código de segurança 3x4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

GN

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600964901 em 31/08/2020 na Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 205259979 - 31/08/2020. Autenticação: 1C32E1D7C073C2FBC3B258F7885199275E2DFE20. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/525.997-9 e o código de segurança 3x4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

33

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7118297 1ª VIA DATA DE EMISSÃO 09/11/2017

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

RELACIONADO EDGAR DA SILVA ALBUQUERQUE

RAIMUNDA LUCIANE AGUIAR PASSOS

PELJÓ - AC DATA DE NASCIMENTO 21/03/1989

POA UNIDEM C.CAS 25080 B-93 PLS. 300 4 ZN GOIÂNIA-GO EM 16/08/2017

CPF: 000383492-13

40450

LEI Nº 7.118 DE 28/08/03

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Handwritten initials: PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE CARMOPOLIS DE MINAS



Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Carmópolis de Minas, 04/12/2020.

SELO DE CONSULTA: ECR26755
CODIGO DE SEGURANCA: 3564.7873.3714.5848



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Elisângela Cristine Vaz - Substituta
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://faelos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAR495808

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature


38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



(Handwritten mark)

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

000423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 38.281.977/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:57 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: 7AE7.01D9.42A7.9378

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/02/2021		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/05/2021		
NOME/NOME EMPRESARIAL: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003825912.00-62		CNPJ/CPF: 38.281.977/0001-05		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R DR FRANCISCO PAOLINELLI				NÚMERO: 649	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 35534000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CARMOPOLIS DE MINAS		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000448337397					

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3915005519161916

Identificação: 3915.0055.1916.1916

Impresso por Izabella - 10/02/2021 - 15:00:24

Contribuinte Vinculados **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI (Controle 018452)**

CPF/CNPJ **38.281.977/0001-05**

Inscrição 01001266

Endereço RUA DOUTOR FRANCISCO PAOLINELLI
 Bairro CENTRO
 CEP 35.534-000

Numero 649

Compl

Distrito

Município CARMÓPOLIS DE MINAS

UF MG

Atividade Principal 7112000 Serviços de engenharia

Início 31/08/2020

Certifico para os devidos fins, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data na inscrição acima citada.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

** Observação: Esta declaração tem validade de 90(noventa) dias a partir da data de expedição **

*** Não Possui Débitos ***

CARMÓPOLIS DE MINAS, 10 de Fevereiro de 2021



38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EIREL
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - M.G.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****38.281.977/0001-05****PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG**Inscrição:** 38.281.977/0001-05**Razão Social:** PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI**Endereço:** RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI 649 / CENTRO / CARMOPOLIS DE
MINAS / MG / 35534-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031902425699856541

Informação obtida em 05/04/2021 14:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.281.977/0001-05

Certidão n°: 6780112/2021

Expedição: 21/02/2021, às 18:36:01

Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.281.977/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.





ATESTADO TÉCNICO


38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a firma **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na rua Dr Francisco Paolinelli N° 649, bairro Santo Antônio, Carmopolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **38.281.977/0001-05**, tendo como responsável técnico pela obra o Engenheiro Civil **Marcilio Duarte de Oliveira** – CREA/GO n° 21098/D-, RNP n° **101123750-4**, executou, para a **SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CAMPANHA SPE LTDA**, CNPJ/MF n° **34.715.282/0001-25**, sediada na rua Monsenhor Mário, N° 96 - Centro, Carmo do Rio Claro - MG, 39.665-000, os serviços **microrevestimento asfáltico 3,0 cm (Três camadas de 1,0cm)**, na cidade de Carbonita - MG, neste Estado, no período de **21/10/2020 a 31/12/2020**.

N° do Contrato de Prestação de Serviço : **10/2020**

N° da Art de Execução: **14202000000006365641**

Os serviços executados são os abaixo listados:

Serviço	Unid.	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO COM CM - 30	M ²	7.000,00
MICROREVESTIMENTO ASFALTICO 1,0cm	m2	21.000,00

Carbonita - MG , 13 de Janeiro de 2021.





SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CAMPANHA SPE LTDA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 14202000000006365641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011237504
Registro: 54905MG

Empresa contratada: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Registro: 66364-MG

2. Dados do Contrato
Contratante: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CAMPANHA SPE LTDA
Rua MONSENHOR MARIO
Complemento: SALA
Cidade: Carmo do Rio Claro

CPF/CNPJ: 34.715.282/0001-25
Nº: 96
Bairro: CENTRO
UF: MG
CEP: 37150000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 0,01
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
Rua LOTEAMENTO METROPOLE.
Complemento:
Cidade: Carbonita
Data de Início: 21/10/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CAMPANHA SPE LTDA

Nº:
Bairro:
UF: MG
CEP: 39665000

Previsão de término: 21/10/2021
Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 34.715.282/0001-25

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO
26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO > #1015-1077 - PAVIMENTACAO

Quantidade
7.000,00
Unidade
m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ART DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE 7.000 M² DO LOTEAMENTO METROPOLE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
AREA-NM - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte de Minas

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 781.912.892-53

Local de data

SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CAMPANHA SPE LTDA - CNPJ:
34.715.282/0001-25

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Área de Atuação: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO - CIVIL

10. Valor
Registrada em:

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CxCb
Impresso em: 21/02/2021 às 21:25:43 por: . ip: 187.108.82.118

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax: 031 2732

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



ATESTADO TÉCNICO


Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a firma **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na rua Dr Francisco Paolinelli Nº 649, bairro Santo Antônio, Carmópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.281.977/0001-05**, tendo como responsável técnico pela obra o Engenheiro Civil **Marcilio Duarte de Oliveira – CREA/GO nº 21098/D-, RNP nº 101123750-4**, executou, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA**, CNPJ/MF nº 18.348.748/0001-45, sediada na rua Maria Antônia Gonçalves Reis, Nº34 - Centro, Itinga - MG, 39610-000, os serviços de **tratamento superficial duplo com capa selante em microrevestimento asfáltico 1,5 cm (duas camadas de 0,8cm)**, na cidade de Itinga – MG, neste Estado, no período de 30/11/2020 a 20/02/2021.

Nº do Contrato de Prestação de Serviço : 125/2020


Os serviços executados são os abaixo listados:

Serviço	Unid.	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO COM CM - 30	M ²	8.050,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	M ²	8.050,00
MICROREVESTIMENTO ASFALTICO 0,8cm	M ²	8.050,00

Itinga - MG, 22 de fevereiro de 2021.



Gilson Humberto Guimarães Pinto
Eng. Civil Fiscal – CREA: 29.428/D
Prefeitura Municipal de Itinga – MG


Gilson Humberto Guimarães Pinto
CREA - 29428/D


38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000221

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA RNP: 1011237504 Registro: 21098/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190009931**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/01/2019** .. Baixada em: **26/01/2019**

Forma de registro: **Substituição à 1020180095657**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à

1020190008302.....

Empresa contratada: **SERVIPAV - SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI - EPP -.. Registro CREA-GO:**

24643.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS..**

CPF/CNPJ: **00.044.834/0001-07**

Avenida **VICENTE FERREIRA**

Bairro: **BARRO SÃO**

SEBASTIÃO.....

CEP: **75555-000**

Número: **22**.....

Quadra: **12**..... Lote: **01**..... Complemento:

Cidade: **VICENTINOPOLIS**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(64....)3691-1579**...

Contrato: **016/2018**..

Celebrado em: **18/01/2018** Valor R\$: **1.779.636,31**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida VARIAS RUAS E AVENIDAS**.....

Número: **SN**.....

Bairro: **VÁRIOS BAIROS**.....

CEP: **75555-000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **VICENTINOPOLIS**.....-GO

Data de início: **02/04/2018** Previsão término: **02/10/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS..**

CPF/CNPJ: **00.044.834/0001-07**

E-Mail:

Fone: **(64....) 3691-1579**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 118.156,80 METROS QUADRADOS; 2 -**

ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 118.156,80 METROS QUADRADOS;

Observações:

118.156,80 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO MICRO REVESTIMENTO, ENSAIOS DE MATERIAIS. Período 02/04/2018 à 25/08/2018

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/04/2018 até 25/08/2018**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001507 a 19001508, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000221

Data: 29/01/2019 Hora: 09:27:00

Código de Controle: JTPHZMS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52450/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG




Autenticidade n.º: 19001507
 CPF n.º: 1020190009221 Página: 001
 www.crea-go.org.br/autenticacao



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a firma **SERVIPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI**, sediada na rua Casemiro de Abreu, nº524, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ sob nº 18.399.692/0001-58, tendo como responsáveis técnicos pela obra o Eng. Civil Vitor José Borges Júnior – CREA/GO nº 1016108206 D-GO e o Eng. Civil Marcelio Duarte de Oliveira – CREA/GO nº 21098/D-, RNP nº 101123750-4, executaram, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.044.834/0001-07, com sede na Av. Vicente Ferreira 22 Qd. 12 Lt. 01 E 02 Esq. C/ Rua Tancredo Neves, Sn, Vicentinópolis - GO, CEP: 75555-000, neste ato representada pelo Prefeito NEILTON FERREIRA DE OZÊDA, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF(MF) sob o nº 351.238.421-87, residente e domiciliado em Vicentinópolis – GO, sob o CONTRATO nº016/2018, os serviços de Recapeamento em Microrrevestimento Asfáltico à Frio (MRAF), durante o período de 02/04/2018 à 25/08/2018.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM 1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	D.M.T	QUANT.
1.1	AGETOP	42095	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND.		1,00
ITEM 2- MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	D.M.T	QUANT.
2.1	AGETOP	42295	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UNID.		1,00
2.2	AGETOP	42195	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	UNID.		1,00
ITEM 3- SOLUÇÃO 2 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO (MRAF) - 1,5 CM (DUAS CAMADAS)						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	D.M.T	QUANT.
4.1	AGETOP	45245	LIMPEZA GERAL	M²		59.078,38
4.2	AGETOP	40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8 cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	M²		118.156,80
4.3	AGETOP	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	T.KM	5	105,75
4.4	AGETOP	40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C E COM POLÍMERO	T		164,50
4.5	AGETOP	40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RL-1C E)	T	176	164,50

1

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG




Autenticidade nº: 19001508
 CAR nº: 1020190009221 Páquina: 002
 www.cetago.org.br/autenticacao

4.6	AGETOP	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - MICORREVESTIMENTO	M².KM	82,4	77.454,68
4.7	AGETOP	44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	T.KM	4,7	773,14
4.8	AGETOP	44302	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV.URB.)	M².KM	4,7	4.417,93

Vicentinópolis, 22 de novembro de 2018

MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS
 Neilton Ferreira de Ozeda
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS
 LUIZ OTALLES PIRES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1651/D-GO

2

38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000483
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA RNP: 1011237504 Registro: 21098/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190044475**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/03/2019** .. Baixada em: **11/03/2019**
Forma de registro: **Substituição à 1020180164849**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **SERVIPAV - SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI - EPP** -.. Registro CREA-GO: **24643**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI**.....

CPF/CNPJ: **02.296.002/0001-03**

Rua **CORONEL HEITOR**

Número: **15**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76670-000**

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento:

Cidade: **HEITORAI**.....-GO

E-Mail: **prefeituraheitorai@gmail.com**..

Fone: **(62.....)33463123**....

Contrato: **00120/2018**

Celebrado em: **03/08/2018** Valor R\$: **846.536,21**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua DIVERSAS RUAS**

Número: **0**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76670-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**..... Complemento:

Cidade: **HEITORAI**.....-GO

Data de Início: **07/08/2018** Previsão término: **31/12/2018**

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI**.....

CPF/CNPJ: **02.296.002/0001-03**

E-Mail: **prefeituraheitorai@gmail.com**

Fone: **(62.....) 33463123**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 38.231,08 METROS QUADRADOS;**

Observações:

EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO COM CBUQ E APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO A FRIO 1,0CM

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **07/08/2018 até 05/11/2018.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19003653 a 19003654, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000483
Data: **11/03/2019** Hora: **14:54:00**
Código de Controle: **SUTSBWZ**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56829/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



Handwritten signature or initials.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a firma SERVIPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI, sediada na rua Casemiro de Abreu, nº 524, Goiânia, GO, inscrita no CNPJ sob nº 18.399.692/0001-58, tendo como responsáveis técnicos pela obra o Eng. Civil Marcelio Duarte de Oliveira - CREA/GO nº 21098/D-, RNP nº 101123750-4, executaram, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.296.002/0001-03, com sede na Av. Cel Heitor Sn, setor central Heitorai - GO, CEP: 76.670-000, neste ato representada pelo Prefeito Lúcio Pires dos Santos, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado em Heitorai - GO, sob o CONTRATO nº0120/2018, os serviços de Reperfilamento em CBUQ e Recapeamento em Micro revestimento Asfáltico à Frio (MRAF), durante o período de 07/08/2018 à 05/11/2018.

Os serviços executados são os abaixo listados:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	Un	38.231,13
RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO		
MICORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	Un	38.231,13
TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	TKM	4.892,33
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV.URB.)	m3km	25.965,78
TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	50,39
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	t	73,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TxKm	73,00
REPERFILAMENTO COM CBUQ		
USINAGEM E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ COM CAP 50/70), REPERFILAMENTO E TAPA BURACO	Ton	492,95
PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	11.573,86
TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	TKM	69.013,00

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000 Fone (62)33463123 CNPJ: 02.296.002/0001-03 email: prefeituraheitorai@gmail.com

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020


000437




Autenticidade n.º: 19003654
CAF n.º: 102019000483 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

FORNECIMENTO DE EMULSÃO CAP 50/70	T	24,65
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	4,63
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TxKm	4.099,20
ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRA/MOBILIZAÇÃO		
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES – MEIO FIO	M	320,00
DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA – CONCRETO CALÇADAS	M²	512,00
TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHOS (M³ X KM) EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³XKM	2.560,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	512,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO 7 C M DE ESPESSURA	M²	512,00
MEIO FIO COM SARJETA	M	320,00
MEIO FIO SEM SARJETA	M	320,00
SINALIZAÇÃO		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA(TODAS AS FAIXAS HORIZONTAIS)	m2	601,08
SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA (PLACA DE LOGRADOURO)	m2	9,50
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNI	28,00
POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UNI	28,00

Heitorai, 07 de novembro de 2018.


Lúcio Feres dos Santos
Prefeito Municipal de Heitorai/GO.


Leandro Barbosa Fernandes
Engenheiro Civil
Crea 8.424/D - GO

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000 Fone (62)33463123 CNPJ: 02.296.002/0001-03 email: prefeituraheitorai@gmail.com

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



38

MODELO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome:	Especialidade	Crea e/ou Cau	Data do Registro
Macilio Duarte de Oliveira	Engenheiro Civil	21098/D-Goias	13/09/2012

Macilio Duarte de Oliveira
Macilio Duarte de Oliveira

Engenheiro Civil

Eileen Passos A. Duarte

Pavom construção e pavimentação eireli

Eileen Passos Albuquerque Duarte

Cpf: 781.912.892-53

Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Cep: 35.534-000, email:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 38.281.977/0001-05 sediada à Rua/Dr Francisco paolineli nº 649, no município de Carmópolis de Minas, estado de MG, CEP 35.534-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão empresária, portador da Cédula de Identidade nº 7118297 SSP-GO, CPF 000.383.492-13, residente e domiciliado à Rua Waldemar Alves de Paula, Numero 30, Bairro Santo Antônio, no município de Carmópolis de Minas – Minas Gerais cep: 35.534-000.

CONTRATADO: MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-GO nº 21098/D, residente e domiciliado à Rua Waldemar Alves de Paula, Número 30, Bairro Santo Antônio, no município de Carmópolis de Minas – Minas Gerais cep: 35.534-000, CPF nº 781.912.892-53, RG 6244652SSP-GO, adiante denominado CONTRATADO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de (ENGENHARIA, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago (5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

O prazo de validade deste contrato é por prazo ser indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 28 de Setembro de 2020.

Eileen Passos A. Duarte

CONTRATANTE: EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Marcilio Duarte de Oliveira

CONTRATADO: MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA
CPF:781.912.892-53

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

38.281.977/0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS

Interessado(a)

Empresa: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 38.281.977/0001-05

Registro: 67434

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 31/08/2020

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE ENGENHARIA (71120-00), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (71197-01), ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (77390-99), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111-01), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS(42120-00), OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS (42138-00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43991-99), PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (23303-05),COMERCIOATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (46796-99), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (37029-00), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (42227-01), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81214-00), CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS (52214-00),ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81303-00),INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA(43215-00),ATIVIDADES DE LIMPEZA (81290-00),COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS(38114-00),CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41204-00).*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI, 649, CENTRO, CARMOPOLIS DE MINAS, MG, 35534000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 28/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089294

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA

Registro: 1011237504

CPF: 781.912.892-53

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 13027/2021-INT

Válida até: 03/08/2021

Nome.....: MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: 21098/D-GO Data da Expedição: 26/12/2012
RNP.....: 1011237504
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:57:09 hs do dia 05/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0061553829

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 38.281.977/0001-05, com sede na Rua Dr Francisco Paolinelli, nº 649, bairro santo antonio, Carmopolis de Minas, - Minas Gerais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCILIO DUARTE DE OLIVEIRA**, Portador(a) do RG sob nº 21098/D-GO e CPF nº 781.912.892-53, cuja função/cargo é **DIRETOR**, responsável pela assinatura do Contrato.

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pavom.engenharia@gmail.com
Telefone: 37 9 9928 7305

Eileen Passos A. Duarte
Pavom construção e pavimentação eireli
Eileen Passos Albuquerque Duarte
Cpf: 781.912.892-53

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Carmopolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.

PAVOM
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 38.281.977/0001-05

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EIRELIR. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.

Rua Dr Francisco Paolinelli, Nº 649, Bairro Santo Antônio, Carmópolis de Minas, Cep: 35.534-000, email: pavom.engenharia@gmail.com, telefone: 37 3407 0401/ 37 – 9 9928 7305.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

000445

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA em** tramitação contra:

Nome: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 38.281.977/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Fevereiro de 2021 às 18:57

38.281.977/0001
PAVOM CONSTRUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
R. Dr. Francisco Paolinelli,
Centro - CEP 35.534-00
CARMÓPOLIS DE MINAS

CARMÓPOLIS DE MINAS, 21 de Fevereiro de 2021 às 18:57

Código de Autenticação: 2102-2118-5710-0409-7145

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600964901

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2100192035

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CARMOPOLIS DE MINAS

Local

3 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data NÃO_____
Data_____
Responsável NÃO_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal_____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAA9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

GN

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/264.505-6	MGE2100192035	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 38.281.977/0001-05

NIRE 31600964901 - 31/08/2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA	426.044,64
Caixa	426.044,64
BANCOS C/ MOVIMENTO	146.970,64
SICOOB	146.970,64

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100.000,00
Pagamentos Antecipados	100.000,00

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO	37.500,00
Veiculos	37.500,00

TOTAL DO ATIVO

710.515,28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Carmópolis de Minas, 03 de março de 2021

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

ADMINISTRADORA

CI: 7118297 - PCCO CPF: 000.383.492-13

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

DOMINGOS DE SOUZA COSTA

CPF: 217.716.696-91

CONTADOR - CRC. 029631 / MG

GOTTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAA9E9E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 38.281.977/0001-05

NIRE 31600964901 - 31/08/2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00
Capital Integralizado	600.000,00

RESULTADOS

RESULTADOS OPERACIONAIS

RESULTADO DO EXERCICIO	110.515,28
Lucro Líquido do Exercício	110.515,28

TOTAL DO PASSIVO

710.515,28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Carmópolis de Minas, 03 de março de 2021

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

ADMINISTRADORA

CI: 7118297 - PCGO CPF: 000.383.492-13

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

DOMINGOS DE SOUZA COSTA

CPF: 217.716.696-91

CONTADOR - CRC: 029631 / MG

GOTTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAAE9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/264.505-6	MGE2100192035	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAA9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/12

03/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 38.281.977/0001-05

08:51:21

NIRE 31600964901 - 31/08/2020

Pág.: 0003

RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	387.872,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	387.872,25
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(194.985,98)
LUCRO BRUTO	192.886,27
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(72.340,72)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.012,75)
(-) DESPESAS C/ INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00
(+) RECEITAS C/ INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.150,28
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	110.683,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(167,80)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	110.515,28
(-) PROVISÃO PARA CSLL	0,00
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	110.515,28
(+) VENDA DO ATIVO CIRCULANTE	0,00
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	0,00
(+) RESULTADO DO AJUSTE A VALOR JUSTO	0,00
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	110.515,28
(-) PROVISÃO PARA CSLL - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
(-) PROVISÃO PARA IRPJ - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	110.515,28
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	110.515,28

GOTTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / Mastermaq Softwares.

000452

03/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 38.281.977/0001-05

08:51:22

NIRE 31600964901 - 31/08/2020

Pág.: 0004

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Carmópolis de Minas, 03 de março de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

ADMINISTRADORA

CI: 7118297 - PCCO CPF: 000.383.492-13

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

DOMINGOS DE SOUZA COSTA

CPF: 217.716.696-91

CONTADOR - CRC: 029631 / MG

GOTTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / Mastermaq Softwares.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones scattered across the lower half of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAAE9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim and the official stamp of the Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

GN

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/264.505-6	MGE2100192035	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA ✓
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE ✓

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAAE9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

NIRE 31600964901 – 31/08/2020

A empresa **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ de nº **38.281.977/0001-05**, situada à RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI, Nº 649 – CENTRO, CARMÓPOLIS DE MINAS – MG, CEP 35.534-000 demonstra, a seguir, os índices contábeis apurados em 31/12/2020, conforme balanço expresso na mesma data:

$$- ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{673.015,28}{1} = 673.015,28$$

$$- ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{673.015,28+0}{1} = 673.015,28$$

$$- ILI = \frac{DIS}{PC} = \frac{573.015,28}{1} = 573.015,28$$

$$- GE = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{0+0}{710.515,28} = 0$$

$$- SG = \frac{A REAL}{PC+ELP} = \frac{710.515,28}{1} = 710.515,28$$

$$- EC = \frac{PC}{PL+REF} = \frac{0}{710.515,28+0} = 0$$

LEGENDAS:

- ILC = ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE
 - ILG = ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL
 - ILI = ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA
 - GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO
 - SG = SOLVÊNCIA GERAL
 - EC = ENDIVIDAMENTO CORRENTE
 - AC = ATIVO CIRCULANTE
 - PC = PASSIVO CIRCULANTE
 - AT = ATIVO TOTAL
 - RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 - ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - DIS = DISPONÍVEL
 - PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - REF = RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
 - A REAL = ATIVO TOTAL MENOS ATIVO DIFERIDO, DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS E IMPOSTOS DIFERIDOS
- Carmópolis de Minas, 03 de Março de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 000.383.492-13

DOMINGOS DE SOUZA COSTA
 CRC/MG 029631
 CONTADOR
 CPF: 217.716.696-91

PRAÇA DO ROSÁRIO D. L. M. NEVES, Nº 20 - CENTRO, CARMÓPOLIS DE MINAS/MG - CEP 35.534-000
 FONE: (37) 3333-1343 - recep@gotticontabilidade.com.br

CRC/MG 029631



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/264.505-6	MGE2100192035	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E DAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAAE9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, de NIRE 3160096490-1 e protocolado sob o número 21/264.505-6 em 03/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8402969, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE
217.716.696-91	DOMINGOS DE SOUZA COSTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 12:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/264.505-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAA9E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8402969 em 04/03/2021 da Empresa PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Nire 31600964901 e protocolo 212645056 - 03/03/2021. Autenticação: BBFA2054278ABBE1F2E87F2A55D5526FCAAEE5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/264.505-6 e o código de segurança gHMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/02/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0325704**

Proposta: **2891903**

Controle Interno (Código Controle): **797752388**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0325704.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DADOS DO TOMADOR: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI EPP

CNPJ: 38.281.977/0001-05 - R DR FRANCISCO PAOLINELLI 649 - CARMOPOLIS DE MINAS - MG

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 14.876,56	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.876,56	24/02/2021	23/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	297,11
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	297,11

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
25/02/2021

Nº Carnê
9453178

Valor(R\$)
297,11

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

38.281.977/0001-0

PAVOM CONSTRUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EIREL

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

35.284.977/0001-0
 PAVIMENTAÇÃO EIREL

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704

Proposta: 2891903

Controle Interno (Código Controle): 797752388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração de proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

138.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer parcela

38.281.977/0001-05

PAVON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704

Proposta: 2891903

Controle Interno (Código Controle): 797752388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme o acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, mantendo a sua continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

138.201.077.0001-05
PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

38.281.977/0001-85
**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704

Proposta: 2891903

Controle Interno (Código Controle): 797752388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

38.281.977/0001-05
**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
 R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
Proposta: 2891903
Controle Interno (Código Controle): 797752388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000



6

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
Proposta: 2891903
Controle Interno (Código Controle): 797752388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

000468
junto
SEGUROS

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
Centro - CEP 35.534-000
CAMPUS DE MINAS SIG

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Gerais de Seguro são resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

38.281.977/0001-05
**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

91

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

9

Q

9

38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
Proposta: 2891903
Controle Interno (Código Controle): 797752388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000



91

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of stars for signature or stamp

[Handwritten signature]

[Large grey stamp]

[Handwritten signature]

38.281.977/0001-05

PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649 Centro - CEP 35.534-000

CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

LAPOLICE DIGITAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0325704
 Proposta: 2891903
 Controle Interno (Código Controle): 797752388
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0325704.000000

junto
SEGUROS

SW

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0325704**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:
 RG:
 Cargo:

38.281.977/0001-05

**PAVOM CONSTRUÇÃO E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

R. Dr. Francisco Paolinelli, 649
 Centro - CEP 35.534-000
 CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

APÓLICE DIGITAL

67